PORTARIA N.° 07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Andradas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 35, inciso III; tendo em vista o teor da Lei Complementar n.° 86 de 29.12.2005, com suas posteriores alterações; Art. 33 da Lei Complementar n.° 127 de 17.11.2011 c/c Art. 60, § 2.°, da Lei Complementar n.° 90 de 17.10.2006, pela presente Portaria;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral, **Hugo Lopes de Barros,** nos termos legais e regimentais, encontra-se em férias regulamentares, por 30 dias, com início em 07/03/2022 e término em 05/04/2022;

CONSIDERANDO que o cargo em comento é de suma importância ao bom andamento dos trabalhos desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear, em substituição, **o Sr. José Antonio Conti Júnior,** titular do cargo efetivo de "Advogado", **como Procurador Geral**, pelo período compreendido entre os dias 07/03/2022 e 05/04/2022, ou seja, o período em que o titular do cargo estará ausente em razão das férias regulamentares.

Art. 2°. - Para o exercício regular da função serão observadas as atribuições do cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal de Andradas, bem com os vencimentos correspondentes.

Art. 3º. - Ao término do período de ausência do titular, encerrar-se-á automaticamente a substituição, oportunidade em que o servidor José Antonio Conti Júnior retornará ao exercício do cargo efetivo de advogado.

Art. 4º. - Os efeitos da presente portaria retroagem à data de 07 (sete) de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andradas, 15 de Março de 2022.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Mesa

Paulo Cesar Moreira
Vice Presidente

Adilson Carlos dos Santos
Secretário